

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, SEXTA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1914

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro

Colinas do Tocantins – TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **191420252098**

PREFEITURA MUNICIPAL

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL nº 2.055, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 123, de 26 de setembro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 124, de 26 de setembro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 125, de 26 de setembro de 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 192, de 25 de setembro de 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 191, de 25 de setembro de 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 577/2025, de 15 de Setembro de 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 583/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025.	3

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025	4
---	---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	4
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 062/2025/PM-CO/TO	4
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038-2025	6
RESULTADO DE JULGAMENTO	
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 026/2025	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2025/FMSCO/TO	8
RESULTADO DE JULGAMENTO	7

LEI MUNICIPAL nº 2.055, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza a concessão de auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO para competições esportivas do 2º semestre de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro até o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.956.679/0001-67, com sede na Rua Raimundo Pereira dos Santos, nº 2060, Centro, neste município, com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas com a realização das ações esportivas municipais a serem realizadas no 2º semestre de 2025.

Art. 2º Os eventos e atividades a serem custeadas pelo Município de Colinas do Tocantins - TO, através do Convênio de que trata o art. 1º serão assim distribuídas:

Setembro/2025	Campeonato Mun. De Futebol - Série B Pagamento de premiação e troféus.	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Setembro/2025	Campeonato Mun. De Society Master 50 Pagamento de premiação, troféus e arbitragem.	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Setembro/2025	Corrida de Prado Pagamento de premiação e troféus.	Setembro/2025	R\$ 10.000,00
Outubro/2025	Jogo das Crianças Pagamento de troféus, medalhas e arbitragem.	Outubro/2025	R\$ 18.000,00
Outubro/2025	Copa Golzinho Pagamento de troféus e premiação.	Outubro/2025	R\$ 2.000,00
Novembro/2025	Jogos dos Servidores Municipais Pagamento de troféus, medalhas e arbitragem.	Novembro/2025	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 65.000,00

§1º As datas e estimativas para cada evento só poderão ser alteradas mediante prévio requerimento junto ao Município de Colinas do Tocantins.

§2º Os valores estimados para o rateio das premiações serão previa e amplamente divulgados pela AESCO.

Art. 3º O representante legal da Associação Esportiva de Colinas - AESCO deverá prestar contas dos recursos recebidos 30 (trinta) dias após a realização de cada evento junto a Prefeitura Municipal, sob pena de não recebimento dos valores dos eventos futuros, devendo a referida prestação de contas conter, além do exigido pela Instrução Normativa TCE/TO nº. 04/2004, a seguinte documentação:

I - Extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual estejam evidenciados o ingresso e a saída dos recursos recebidos;

II - Cópia do comprovante de despesa (nota fiscal), acompanhado da declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - Demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;

IV - Relatório firmado por dirigente da entidade beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos previstos quando da aplicação dos recursos repassados;

Parágrafo Único - A prestação de contas deverá ser analisada e julgada pelo Controle Interno do Município nos 30 (trinta) dias subsequentes ao seu recebimento, ficando valores relativos aos eventos futuros condicionados a aprovação destas.

Art. 4º As despesas decorrentes do auxílio financeiro de que trata o artigo 1º, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, aos 25 de setembro de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 123, de 26 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 7582/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Ruy Batista Ferreira**, servidor deste município, matrícula funcional N°22671, para **empreender viagem a Brasília - DF**, saindo de Colinas - TO no dia 29/09/2025 e retornando no dia 02/10/2025, com o bjetivo de reunião com o Presidente do SENASP para realização de convênio e visitas aos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Tocantins, afim de discutir e solicitar emendas parlamentares.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **04 diárias** no valor unitário de **R\$ 1000,00** com valor total de **R\$ 4000,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 124, de 26 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 7582/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Marco Aurelio Santana**, servidor deste município, matrícula funcional N°21851, para **empreender viagem a Brasília - DF**, saindo de Colinas - TO no dia 29/09/2025 e retornando no dia 02/10/2025, com o bjetivo de reunião com o Presidente do SENASP para realização de convênio e visitas aos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Tocantins, afim de discutir e solicitar emendas parlamentares.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 diárias** no valor unitário de **R\$ 1000,00** com valor total de **R\$ 2000,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 125, de 26 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 940/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Jose Batista Ferreira**, Vice – Prefeito, matrícula funcional Nº20850, para **empreender viagem a Brasília - DF**, saindo de Colinas - TO no dia 29/09/2025 e retornando no dia 02/10/2025 , com o bjetivo de reunião com o Presidente do SENASP para realização de convênio e visitas aos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Tocantins, afim de discutir e solicitar emendas parlamentares.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **04 diárias** no valor unitário de **R\$ 1000,00** com valor total de **R\$ 4000,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 192, de 25 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. WILSON COELHO DE CASTRO**, Motorista, deste município, matrícula funcional nº586, para empreender viagem a cidade de **ARAGUAÍNA - TO** – para realizar a revisão preventiva do veículo da Secretaria Municipal de Educação (Ford/Ranger) oficial pertencente a esta Secretaria, no dia **26 de setembro de 2025**;

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 50,00** (cinquenta reais) e para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 191, de 25 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de

Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. WILSON COELHO DE CASTRO**, Motorista, deste município, matrícula funcional nº586, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** – para levar o estudante Carlos Eduardo Nascimento Sousa em Palmas - TO, dia 04 de outubro de 2025, no qual irá participar da Conferência do Meio Ambiente, evento vinculado ao Projeto pactuado com o Ministério da Educação (MEC). O aluno irá embarcar de Palmas – TO no dia 05 de outubro de 2025, para Brasília - DF, com saída às 14h30 e chegada prevista às 15h55; Considerando a necessidade de o participante estar presente no início das atividades, para as quais participará de uma reunião às 17h, no Espaço Buffet Belladataa, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 04 de outubro de 2025, às 13h. O retorno para Colinas do Tocantins está programado para o dia 11 de outubro de 2025, conforme a chegada do voo, com horário estimado para às 12h05.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) e **01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) com **valor total de R\$ 300,00** (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 577/2025, de 15 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA**, servidor deste município, Matrícula 20.680,lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Goiania GO nos dias 17 e 18 de Setembro de 2025 para buscar a paciente cleane sousa silva de alta no HUGOL em Goiania GO paciente renal crônico que passará a realizar sessão de hemodialise no Instituto Renal em Araguaína TO

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 700,00, (setecentos reais) com valor total de R\$1400,00 (Hum mil e setecentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 583/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Nº 151/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município do **Srº JAIR PEREIRA LIMA**, secretário municipal de Saúde, do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins – TO, Matrícula nº **20854**.

Resolve:

I – Autorizar a Srº JAIR PEREIRA LIMA, para empreender viagem a cidade de Palmas – TO, na data 30/09/2025, a fim de participar da **8ª Reunião Ordinária do COSEMS-TO**, às 08h30, com segunda chamada às 09h00, impreterivelmente. O encontro ocorrerá no auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos.

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00, (cem reais) com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 26 de setembro de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC
Fábio Alves Carvalho, Secretário Municipal Adjunto de Esporte Cultura e lazer, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a presente **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de composição do Conselho Municipal de Política Cultural, exercício Outubro/2025 A outubro/2027, que atuem na Iniciativa Pública e Sociedade Civil:

1 - DO OBJETO:
O objeto do presente Chamamento Público consiste no chamamento de representantes da sociedade civil e poder público, conforme Regimento Interno do COMPC, homologado pelo Lei Municipal 1.336/2014.

2 - DO LOCAL DAS REUNIÃO
Os representantes da sociedade civil e poder público deverão comparecer à reunião na data e local abaixo:
DATA: 08/10//2025
HORÁRIO: 18h30min
LOCAL: Sala de aula da Fanfarra. Na diretoria Municipal de Cultura. Situada na rua Raul do Espírito Santo Nº 2000 Centro
As reuniões do conselho municipal de política cultural, são realizadas mensalmente, uma vez por mês.

3 - PÚBLICO ALVO
O público alvo do presente Chamamento serão as categorias abaixo descritas:

Representantes da sociedade civil:
a) 12 (doze) representante da inclusive fazedores de Cultura

Representantes da Administração Pública:

1. 12 (doze) representante do segmento da Administração municipal

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CMPC

As inscrições serão realizadas até o **dia 08/10/2025**, às 18:30 hrs, através de ofício que será entregue no início da reunião. Conforme artigo 41º, do regimento interno, as inscrições são validadas pelo conselho municipal de política cultural vigente, qual será realizada no dia 09 de outubro, na reunião mensal do conselho, com a presença dos inscritos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude, durante seu horário de expediente, de segunda a sexta. Demais deliberações do conselho serão registradas em Ata, no dia da reunião; Os presentes na reunião, formalizada sua inscrição, serão automaticamente incluídos no conselho municipal de política cultural, a nomeação dos membros se dará por decreto, posterior à data.

Colinas do Tocantins – TO., 26 de setembro de 2025

Fábio Alves Carvalho

Secretário Municipal Adjunto de Esporte Cultura Lazer e Juventude.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins – TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº: 7344/2025

DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, COM DATA BASE DE 31/12/2024, CONFORME OFÍCIO/GAB/IPASMU-CO Nº 063/2025.

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir 07:15 horas do dia 29/09/2025.

FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 07:00 horas do dia 02/10/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/10/2025.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 horas às 14:00 horas.

INTERVALO DE LANCES: 0,01 (Um Centavo).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA A MEI, ME E EPP: Sim exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte), conforme [ANEXO IV, art. 9º, do decreto municipal nº 07, dia 31, do mês janeiro, do ano 2024.](#)

SISTEMA A SER UTILIZADO: O certame será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), estando o edital disponível no [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](#), Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/> e site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: +55 63 9 91211193, licitacao@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins – TO, aos 26 dias de setembro de 2025.

Malvina da Cruz Nascimento
Portaria Nº022/2025

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 062/2025/PM-CO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7344/2025/PM-CO/TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2025/PM-CO/TO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº024/2025/PM-CO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº7344/2025/PM-CO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, COM DATA BASE DE 31/12/2024, CONFORME OFÍCIO/GAB/IPASMU-CO Nº 063/2025.

Considerando que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração.

Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa Eletrônica é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, COM DATA BASE DE 31/12/2024, CONFORME OFÍCIO/GAB/IPASMU-CO Nº 063/2025. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Colinas do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME- CO Nº 6972/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos e recreação infantil para realização do 3º Circuito Criança Feliz, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto.

CONTRATADO: EMPRESA: EMPORIO EVENTUALL LTDA (EMPORIO EVENTUALL), CPNJ: 49.286.066/0001-89, Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte CEP 78.005-100, Cuiabá - MT, Tel. (65) 3322 1664, Tel. (65) 3322 -1664 e (65) 3028 - 4200, E-mail: daina@eventualllive.com.br e priscila.consani@mepllicitacoes.com, neste ato, representada pela sua sócia a Senhora: MARIA ANGELA DE LIMA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 30/10/1954, portadora do CPF: 453.xxx.801-34, RG: 01464272, órgão expedidor: SSPMT, residente e domiciliada na: Avenida Doutor José Feliciano Figueiredo, nº84, bairro Porto, município Cuiabá - MT, CEP: 78.025-363, representada por sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº ***,***,869-28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação

- Projeto Atividade: Manutenção da SEMED
- Unidade: 43-SEMED
- Dotação: 12.122.1200.2.049
- Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 Outro Serviços de Terceiros-PJ
- Fonte de pagamento: 1.500.1001.000000-Recurso do MDE
- Ficha: 1060
- Órgão: Fundo Municipal de Educação
- Projeto Atividade: Manutenção da SEMED
- Unidade: 43-SEMED
- Dotação: 12.122.1200.2.049
- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00 materiais de consumo
- Fonte de pagamento: 1.500.1001.000000-Recurso do MDE
- Ficha: 1058

VIGÊNCIA DESTE CONTRATO: inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em **31/12/2025**.

Colinas do Tocantins, 26 de setembro 2025.

PATRÍCIA CASTRO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME- CO Nº 6972/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos e recreação infantil para realização do 3º Circuito Criança Feliz, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000.

CONTRATADO: MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, RAZÃO SOCIAL: Empresa Mix Produções e Estruturas para eventos e Negócios Ltda, CNPJ: 17.411.121/0001-29, ENDEREÇO: Rua Rei Salomão, 1626, Bairro Jardim América, CEP: 77760 000 / CIDADE: Colinas do Tocantins /

UF: TO, TELEFONE CELULAR: (63) 99295 9230 E-MAIL: mix.eventos.to@gmail.com, neste ato representada pela sua sócia unempresária: IANY ARAUJO BARROS, brasileira, solteira, nascida em 08/01/1994, empresária, inscrito sob o numero de 95x.5x1 SSP/TO e CPF nº 015.xxx.911-50, residente e edomiciliada na Rua 21 de Abril, nº 391, centro, Colinas do Tocantins- To, CEP: 77.760-000.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se **em 31/12/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação

- Projeto Atividade: Manutenção da SEMED
- Unidade: 43-SEMED
- Dotação: 12.122.1200.2.049
- Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 Outro Serviços de Terceiros-PJ
- Fonte de pagamento: 1.500.1001.000000-Recurso do MDE
- Ficha: 1060
- Órgão: Fundo Municipal de Educação
- Projeto Atividade: Manutenção da SEMED
- Unidade: 43-SEMED
- Dotação: 12.122.1200.2.049
- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00 materiais de consumo
- Fonte de pagamento: 1.500.1001.000000-Recurso do MDE
- Ficha: 1058

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo total da presente contratação é de **R\$ 18.704,00(dezoito mil setecentos e quatro Reais)**,

Colinas do Tocantins, 26 de setembro 2025.

PATRÍCIA CASTRO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME- CO Nº 6972/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos e recreação infantil para realização do 3º Circuito Criança Feliz, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.769.137/0001-15, com sede na Rua Salvador Correa, nº 603 – Sala 38 – Jd. Vergueiro – Sorocaba/SP, Nº Telefone, e-mail: 15 3318-8280; 15 99177-7669; coachrodrigorafael@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Rafael Soares da Rosa, inscrito do CPF nº 228.xxx.248-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação

- Projeto Atividade: Manutenção da SEMED
- Unidade: 43-SEMED

- Dotação: 12.122.1200.2.049
- Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 Outro Serviços de Terceiros-PJ
- Fonte de pagamento: 1.500.1001.000000-Recurso do MDE
- Ficha: 1060
- Órgão: Fundo Municipal de Educação
- Projeto Atividade: Manutenção da SEMED
- Unidade: 43-SEMED
- Dotação: 12.122.1200.2.049
- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00 materiais de consumo
- Fonte de pagamento: 1.500.1001.000000-Recurso do MDE
- Ficha: 1058

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo total da presente contratação é de **R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos Reais)**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se **em 31/12/2025**.

Colinas do Tocantins, 26 de setembro 2025.

PATRÍCIA CASTRO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038-2025

DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº010/2025/FME-CO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5071/2025/FME-CO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4440/2025/2025/FMECO/TO, sob Protocolo nº5071/2025, referente a Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº010/2025/FMECO/TO**. Ata de Registro de Preço nº**038/2025/FMECO/TO** - **OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico, de forma parcelada e serviços de Plotagem de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, em atendimento ao Princípio do Planejamento, autuado sob nº**5071/2025** pela Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Colinas do Tocantins/TO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: **26/09/2025 a 26/09/2025**. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; Preços a ser firmada mediante a referida Dispensa de Licitação; DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **RAZÃO SOCIAL:**

1. NOME DE FANTASIA: MASTER GRAFICA COMUNICACAO VISUAL, RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS PEREIRA PONTES LTDA, CNPJ: 46.594.607/0001-48 ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, ESQ. C/ A RUA GONCALVES DI Nº 556, BAIRRO: CENTRO CIDADE: COLINAS DO TOCÂNTINS, CEP: 77760-000 E-MAIL: mastergraficacolinashotmail.com TELEFONE: (63) 99225-8259, neste ato representada pelo seu Sócio titular do Empresário Individual o Senhor: DOMINGOS PEREIRA PONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/11/1965, portador do CPF nº 374.xxx.701-78 e do RG nº 1458054, expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 556, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000. Com o valor de **R\$30.770,33 (Trinta mil setecentos e setenta Reais e trinta e três Centavos)**.

Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$30.770,33 (Trinta mil setecentos e setenta Reais e trinta e três Centavos).

DOMINGOS PEREIRA PONTES

Lote	Descrição	Um	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	BACKDROP: LONA COM ILHOS E SUPORTE METALON CORES E ARTE SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. 3M ALTURA X 4M LARGURA	UN	generico	7	R\$ 979,00	R\$ 6.853,00
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, MEDINDO 0,60 CM DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA, PARA FACHADA DE PREDIO.	UN	generico	1	R\$ 293,33	R\$ 293,33
3	PLACA DE PREMIAÇÃO EM ACRILICO COM IMPRESSÃO UV (DIRETO NO ACRILICO); MEDINDO 0,24 DE ALTURA X 0,34 CM DE LARGURA. ARTE A DEFINIR	UN	generico	30	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
4	PLOTAGEM PARA PORTA DE VIDRO, MEDINDO 3,00 X 2,00 M	UN	generico	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
5	PLOTAGEM PARA PORTA DE VIDRO, MEDINDO 2,40 X 240	UN	generico	1	R\$ 569,00	R\$ 569,00
7	Plotagem de veículo M²	mt	generico	100	R\$ 181,67	R\$ 18.167,00
Total Geral						R\$30.770,33
ITEM FRACASSADO						
Lote	Descrição	Um	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
6	PAPEL DE PAREDE PERSONALIZADO, MATERIAL: CELULOSE; MEDIDAS: 3,10 ALTURA X 3,90 LARGURA, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	UN		1		

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

PATRICIA CASTRO FERREIRA
Secretária Municipald e Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
RESULTADO DE JULGAMENTO
ITENS APÓS FASE RECURSAL
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº011/2025/FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4546/2025/FMASCO/TO
1DOC PROCESSO 248/2025

OBJETO: Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro Pedro Alves Chaves, nomeado pela Portaria Nº237 de 05 de março de 2025, torna público o Resultado do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº011/2025/FMASCO/TO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4546/2025/FMAS-CO/TO, PROTOCOLO Nº4546/2025**, que teve como objeto o: **Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria**

Municipal de Assistência Social.. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 011/2025/FMASCO/TO**, que ocorreu nos dias 17/09/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, não correndo Recurso Administrativo interposto pela empresas abaixo descrita neste resultado de julgamento nos itens 01 ao 02, finalizando com esses itens no dia 22/09/2025 no portal ELETRÔNICA: Portal Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

1. **L E L DE SOUZA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 30.300.327/0001-40 constituída legalmente com número de registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1787836396, com sede na RUA 01, Nº S/N, LT 05, QD 23, Setor Jardim América, COLINAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.760-000. Neste ato representado pelo sócio o Senhor **LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 22 de abril de 1999, filho de João Luiz Alves de Souza e Lucilene Hellen Rodrigues Lemes, portador do CPF nº 050.xxx.331-xx, e documento de identidade RG nº 1.037.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 01, LT 05, QD 23 - Setor Jardim América em Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000, Fone: (63) 99282-9846. Com o valor de **R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**

L E L DE SOUZA LTDA						
Lote	Descrição	UN	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Pão tipo francês: peso unitário líquido:60 gramas, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, sal, margarina e água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve, fabricados no dia da entrega, sem bolores e /ou sinais de aspecto como cor, odor e sabor característicos indicando que estejam impróprios para o consumo, embalagens apropriadas para entrega.	UN	São Judas	20000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00
2	Rosca Doce: peso unitário líquido:60g produto fresco, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, margarina e água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve , temperatura quente a morno durante a entrega do produto.	UN	São Judas	10000	R\$ 2,34	R\$ 23.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 52.400,00

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.

Pedro Alves Chaves
Pregoeiro

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 026/2025
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº011/2025/FMASCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4546/2025/FMASCO/TO
1DOC PROCESSO 248/2025
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar o **Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, neste ato representado pelo senhor **VALDIRENE PEREIRA LOPES**, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica: **L E L DE SOUZA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 30.300.327/0001-40 constituída legalmente com número de registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1787836396, com sede na RUA 01, Nº S/N, LT 05, QD 23, Setor Jardim América, COLINAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.760-000.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de **Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e **Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social** relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 011/2025.**

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor das pessoas jurídicas de direito privado: **Empresa: L E L DE SOUZA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 30.300.327/0001-40 constituída legalmente com número de registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1787836396, com sede na RUA 01, Nº S/N, LT 05, QD 23, Setor Jardim América, COLINAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.760-000. Neste ato representado pelo sócio o Senhor **LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 22 de abril de 1999, filho de

João Luiz Alves de Souza e Lucilene Hellen Rodrigues Lemes, portador do CPF nº 050.xxx.331-xx, e documento de identidade RG nº 1.037.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 01, LT 05, QD 23 – Setor Jardim América em Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000, Fone: (63) 99282-9846. Com o valor de **R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 26 do mês de setembro de 2025.

VALDIRENE PEREIRA LOPES
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2025/FMSCO/TO

Processo Administrativo Nº4647/2025/FMSCO/TO – Processo 1DOC Nº254/2025, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº.002/2025/FMSCO/TO. Ata de Registro de Preço Nº034/2025/FMSCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza e higienização (LIMPEZA PESADA), para atender as demandas do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/09/2025 a 26/09/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO. Não tem Órgãos Participantes. DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: C O C COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº55.836.533/0001-08 – Nome Fantasia: FORT LIMP, com logradouro na Rua 7 – nº 180 – São João – Araguaína/TO – CEP: 77.807-270 – Fone: (63) 99235-2709 – E-mail: forte.limp@hotmail.com; DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº14.892.568/0001-79 – Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MSI, Avenida Tenente Siqueira Campos – nº2308 – Setor Araguaia II – Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000 - E-mail: marcelo-msi@outlook.com – Fone: (63) 99236-1315. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 72.492,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), conforme detalhado abaixo:

C O C COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	DETERGENTE ALCALINO CLORADO, EM GEL, COM AMPLA APLICAÇÃO, COM ALTO PODER SANITIZANTE E DESENGORDURANTE. POSSUIR EXCELENTE RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ADERINDO FACILMENTE EM SUPERFÍCIES INCLINADAS LIMPANDO E DESINFETANDO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ENSAIOS, CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA BACTÉRIAS TESTADAS: GRAM-POSITI VAS E GRAM-NEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	25	ECOMASTER	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00

02	DESINFETANTE DE USO GERAL CONCENTRADO LIMPADOR DE USO GERAL QUE TENHA UM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SUBSTITUINDO LIMPADORES ALCALINOS, NEUTROS E CLORADOS COM PODER OXIDANTE QUE REAJA COM SUJIDADES ORGÂNICAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONCENTRADO E A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, PRODUTO OXIDANTE, QUE NEUTRALIZE ODORES, ATUE EM GORDURAS E OLEOSIDADES (ANIMAL, VEGETAL E MINERAL), FULIGENS, TERRA E SUJIDADES PROVOCADAS POR MOFO, AGINDO ATRAVÉS DA PENETRAÇÃO E QUEBRA DA MOLÉCULA DA SUJIDADE EM PEQUENAS PARTÍCULAS, FACILITANDO A SUA REMOÇÃO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS TIPO: CERÂMICAS, PORCELANATOS, AZULEJOS, PAREDES, FÔRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, CROMADOS, PLÁSTICOS, VIDROS, ESPELHOS, PISOS TRATADOS COM ACABAMENTO ACRÍLICO, CARPETES E ESTOFADOS. GALÃO DE 50L	GALÃO	20	ECOMASTER	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO (5 ENZIMAS) DE USO PROFISSIONAL, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMPOSIÇÃO: Protease, amilase, lipase, protease subtilisin, carbohidrase, nonil fenol etoxilado, estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizante, corante, conservante e veículo. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 14.725. Galão de 5 litros.	GALÃO	25	PROLINK	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
7	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR - HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% 10.000 PPM. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725. Galão de 5 litros.	GALÃO	30	START	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

8	MAXIMA CERA ACABAMENTO ACRÍLICO LS/ SEMI POLIMENTÁVEL ACABAMENTO ACRÍLICO MISTO DE BASE AQUOSA, SEMI LUSTRÁVEL, FORMULADA A BASE DE POLÍMEROS ESPECIAIS E CERA DE CARNAÚBA PARA USO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE PISOS. SUA FÓRMULA DEVERÁ BALANCEADA PARA PROPORCIONAR UM BRILHO NATURAL QUE SE RENOVA A CADA POLIMENTO. REALÇAR A APARÊNCIA NATURAL DO PISO. QUE POSSUA BOA COBERTURA E NIVELAMENTO, COM CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS NESSES TIPOS CERAS, EVITANDO DESTA FORMA, A FORMAÇÃO DE BOLHAS E ESTRIAS DURANTE A APLICAÇÃO - PRONTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO; QUE PROPORCIONE BRILHO RAZOÁVEL APÓS POLIMENTO; NÃO SOFRE OXIDAÇÃO AMARELANDO-SE COM O TEMPO OU EM EXPOSIÇÃO À LUZ; MÍNIMA LIBERAÇÃO DE ODOR; POSSUI EFEITO ANTIDERRAPANTE; FÁCIL REMOÇÃO DE RISCOS; FORMA FILME COM EXCELENTE NIVELAMENTO SEM FORMAÇÃO DE ESTRIAS OU BOLHAS; RENDIMENTO DE ATÉ 70M² POR LITRO; SECAGEM EQUILIBRADA E RÁPIDA. GALÃO 5 LT.	GALÃO	13	AUDAX	R\$ 78,00	R\$ 1.014,00
9	ACIDULANTE PARA ROUPAS: Neutralizante acidulante para lavanderias. Esse produto é imprescindível nos processos de lavagem de roupas que utilizam alvejantes clorados e produtos alcalinos fortes. Neutraliza a ação residual do cloro e dos alcalinos que podem alterar a coloração e a vida útil da roupa. Pode ser utilizado em conjunto. Galão 5 litros.	GALÃO	30	BIOMAXX	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
10	IMPERMEABILIZANTE BRILHO MOLHADO: brilho molhado é um impermeabilizante que apresenta alto brilho e é antiderrapante, sua formulação avançada com resinas acrílicas confere grande resistência ao tráfego intenso. Indicado para pisos laváveis, tais como: mármore, granitos, cerâmicas, Paviflex, pisos de madeira, sintecados, granilites, acimentados e pisos de borracha entre outros. Galão 5 litros. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725	GALÃO	35	THAMES	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
Valor Total						R\$ 29.839,00
DISTRIBUIDORA MSI LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/	Valor Unitário	Valor Total

3	AMACIANTE INDUSTRIAL, PARA TECIDOS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR AO TECIDO MACIEZ, ELASTICIDADE, COR REATIVIDADE, AROMA AGRADÁVEL, DEIXA OS TECIDOS LIVRES DE BACTÉRIA, UTILIZADO NA PÓS-LAVAGEM, NA ÚLTIMA OPERAÇÃO DE ENXÁGUE PARA QUALQUER TIPO DE FIBRA. GALÃO DE 50 LT. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725.	GALÃO 50 L	20	GLIX/ G-LAV 05	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
4	DETERGENTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTO PERFUMADO, CONCENTRADO, FEITO A BASE DE SABÃO NATURAL E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS DE ALTA PERFORMANCE. ASSOCIADOS A AGENTES COMPLEXANTESE ANTI-REDEPOSITANTES, EVITAM MANCHAS E SUJIDADES NOS TECIDOS. INDICAÇÃO DE USO: LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO, SINTÉTICOS E MISTOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS INDUSTRIAIS. GALÃO DE 50 L. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725.	GALAO 50L	20	GLIX/ G-LAV 01	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
6	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL - ÁCIDO PERACÉLICO 0,20%. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725. Galão de 2 litros.	GALAO 2 L	25	RIO QUIMICA/ PERAX RIO	R\$ 234,12	R\$ 5.853,00
11	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLÃO BRANCO C/ 08 ROLOS DE 10CM X 300M, 100% DE CELULOSE; - FOLHA SIMPLES COM UMA DOBRA; - NÃO POSSUI CHEIRO; - COLORAÇÃO BRANCA; - HIGIENE PESSOAL; - MATERIAL EM FOLHAGEM NEUTRA E LEVE; - FÁCIL DESENROLAMENTO; - FÁCIL APLICAÇÃO; - 300 METROS; - USO EM TOALETES PÚBLICOS E PRIVADOS; - PRATICIDADE PARA LOCAIS COM ROTATIVIDADE; - PAPEL DESCARTÁVEL. Rolão c/08 rolos.	ROLAOC/08 ROLOS	300	PARIS/ROLÃO	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
Valor Total						R\$ 42.653,00
Valor Total Ata de Registro de Preço						R\$ 72.492,00

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 24/09/2025.
Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço -ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP Nº002/2025/FMSCO/TO e conforme Termo de Homologação, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº4647/2025/FMSCO/TO - Processo 1DOC Nº254/2025, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº.002/2025/FMSCO/TO. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 2025. JAIR PEREIRA LIMA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 26/09/2025 20:09

ITENS APÓS FASE RECURSAL
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº025/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6688/2025/PMCO/TO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais natalinos para ornamentação das praças públicas de Colinas do Tocantins/TO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede Av. Presidente Dutra, 0263, Centro, CEP 77.760- 000, Colinas do Tocantins/TO, através de seu Pregoeiro Pedro Alves Chaves, nomeado pela Portaria Nº237 de 05 de março de 2025, torna público o Resultado do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº025/2025/PMCO/TO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6688/2025/PMCO/TO, PROTOCOLO Nº6688/2025,** que teve como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais natalinos para ornamentação das praças públicas de Colinas do Tocantins/TO.** Tendo em vista a realização da Sessão Pública do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 025/2025/PMCO/TO,** que ocorreu no dia 16/09/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, não correndo Recurso Administrativo interposto pela empresas abaixo descrita neste resultado de julgamento nos itens 01 e 02 finalizando com esses itens no dia 19/09/2025 no portal ELETRÔNICA: Portal Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

- Empresa: ECS DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede na quadra Q ASR SE 85 ALAMEDA 05 QI 04 LOTE 06, 06 LETRA A, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.023-120, PALMAS - TO
Telefone: (63) 99272-1038, E-mail: ecsdistribuicao@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA** brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário nascido em Araguatins - TO no dia 15/07/1988, portador da CNH sob o nº ***.***.127-43 DETRAN- TO e devidamente inscrito no CPF sob o nº ***.***.241-01, residente e domiciliado na quadra ARNO 13 alameda 122, 02, CONJ. 04; lote hm 02; COND. Diamante do lago; Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-112, com o **valor de R\$4.090,00(quatro mil e noventa Reais);**
- Empresa: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA inscrita no CNPJ: nº: 31.170.141/0001-86 com endereço na Avenida Bernardo Sayão Nº 2048 CEP: 77.760-000 no Centro De Colinas Do Tocantins - TO, E-mail: lavorlicitacao@gmail.com, Telefone: (63) 9 9111-4641 neste ato representado por seu sócio o senhor BRUNO PABLO MAIONE LAVOR, brasileiro, empresário, nascido em 30 de maio de 2006, devidamente inscrito no CPF: ***.***.441-90 residente e domiciliado na Rua Raimundo Pereira dos Santos Nº 405 Setor Sul em Colinas do Tocantins CEP 77.760- 000, com o valor de **R\$40.712,80(quarenta mil sete centos e doze Reais e oitenta Centavos)**

Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$ 44.802,80 (Quarenta e quarto mil, oitocentos e dois Reais e oitenta Centavos).

DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total

2	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 13 MM, MÍNIMO 40 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M.	ROLO	RISCHIOTO	80	R\$ 508,91	R\$ 40.712,80
E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA						
1	MANGUEIRA LED COR COLORIDA, 11 MM, ALIMENTAÇÃO 220 V, ROLO 100 MTS. COM 5 CONECTORES.	ROLO	WF	10	R\$ 409,00	R\$ 4.090,00
TOTAL GERAL						R\$ 44.802,80

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Pedro Alves Chaves
Pregoeiro

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: -

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.